



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

*Prefeitura Mun. de Paracuru.
Publicado em
25/11/13*

LEI Nº 1.461, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, Faz saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paracuruense ao Senhor, **OSCAR BARROSO PIMENTEL.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 11 de novembro de 2013.

Francisco Sidney Andrade Gomes
FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal